



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 160, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Prorroga o prazo de atuação do Grupo de Trabalho para Reformular o Regulamento Geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA/TRT3).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho para Reformular o Regulamento Geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA/TRT3) na [Portaria GP n. 53, de 2 de fevereiro de 2023](#);

CONSIDERANDO o requerimento de extensão do prazo para conclusão dos trabalhos do colegiado temático, conforme documento n. 1 do [e-PAD n. 8291-2024](#); e

CONSIDERANDO o acolhimento do pedido, conforme documento n. 3 do mesmo e-PAD; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga o prazo de atuação do Grupo de Trabalho para Reformular o Regulamento Geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA/TRT3)

Art. 2º Fica prorrogado até 31 de maio de 2024 o prazo originalmente definido no § 2º do art. 3º da [Portaria GP n. 53, de 2 de fevereiro de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente